



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 127/2019

“Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo Municipal para o ano de 2019”.

A Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, por seus representantes, nos termos do Ar. 15 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 102, Art. 156 e Art. 275 do Regimento Interno, aprovam e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto para o ano de 2019.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias terão seu início às 18hs00min, sendo admitida tolerância de 15 minutos.

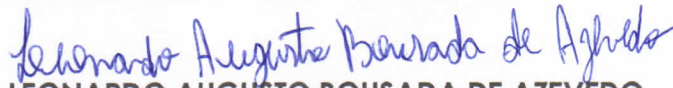
Art. 3º - O Calendário das Reuniões é o seguinte:

MÊS	DATA
FEVEREIRO	01/02/2019
MARÇO	08/03/2019
ABRIL	05/04/2019
MAIO	10/05/2019
JUNHO	07/06/2019
JUNHO	28/06/2019
AGOSTO	02/08/2019
SETEMBRO	06/09/2019
OUTUBRO	02/10/2019
NOVEMBRO	01/11/2019
DEZEMBRO	06/12/2019
DEZEMBRO	09/12/2019

Art. 4º - O período compreendido entre o dia 16 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, será destinado ao recesso Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto, 01 de fevereiro de 2019.


LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO
Presidente


GERALDO FENICIANO DO NASCIMENTO
Vereador


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador